



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	27.20.27.812.0079.2 120	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 30.000,00
-----------------	------------------------------------	--	-------------------------------------

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor: (+) R\$ 30.000,00
-----------------	-----------------------------	---	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades, CNPJ: 15.542.175/0001-06, que são desenvolvidas pela Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, localizada na Rua Batávia, 280, no Parque Novo Oratório, neste Município

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ